



PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO

Atendendo ao período excecional em que vivemos e à responsabilidade de aplicação de medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-COV-2 e da doença COVID-19 e no cumprimento das regras de confinamento emanadas pela Direção Geral de Saúde, entendeu a Presidente da Assembleia Municipal da Trofa, ouvida a Comissão Permanente e os Secretários da Mesa, que a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, do **DIA 26 DE FEVEREIRO, às 21H00**, será realizada por **videoconferência**.

Apesar de as Assembleias Municipais, no nosso concelho, serem transmitidas em direto (através do Facebook da Câmara Municipal) garantindo, assim, o direito à informação, entendeu a Presidente da Assembleia Municipal que a intervenção do público é fundamental num estado democrático. Assim, será adotada uma situação excecional que garanta a participação dos cidadãos na sessão por videoconferência, destinando um período para as questões do público.

Os interessados em participar na Assembleia Municipal poderão fazê-lo, através do envio de documento escrito devidamente identificado com nome completo, morada e contacto do remetente, para o endereço eletrónico da Presidente da Assembleia Municipal: isabel.cruz@mun-trofa.pt até às **24 horas do dia 25 de fevereiro**.

No período de intervenção do público, que será de 30 minutos, a Presidente da Assembleia Municipal colocará as questões enviadas pelos interessados ao Presidente da Câmara Municipal devendo, as mesmas, ser curtas e objetivas.

Assembleia Municipal da Trofa, 16 de fevereiro de 2021

A Presidente da Assembleia Municipal,



Isabel Maria Azevedo Ferreira Cruz, Dra.